



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA DIGES - 9034558**

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0023134-83.2019.4.01.8000, **RESOLVE**:

INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, em face de imperiosa necessidade do serviço.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INTERRUÇÃO	QUANTIDADE DE DIAS RESTANTES
Alexandre José Amaral	2017/2018	13/09/2019	06
Aliomar Neri Teixeira Filho	2018/2019	16/09/2019	09
Gilson Nunes Pita Filho	2019/2020	30/09/2019	06
Izabel Batista Monteiro	2018/2019	26/09/2019	04
José Roberto Lopes	2019/2020	16/09/2019	23
José Roberto Pimenta Ferretti da Costa	2018/2019	23/09/2019	13
Mara Benedita Caetano de Souza	2018/2019	23/09/2019	03
Marcilene Lino de Oliveira	2018/2019	19/09/2019	13
Marcos Maito de Azevedo	2018/2019	03/09/2019	11
Rosenélia da Rocha Bomfim	2018/2019	23/09/2019	06

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 07/10/2019, às 16:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9034558** e o código CRC **27033BB7**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0023134-83.2019.4.01.8000

9034558v7